



Prefeitura Municipal De Igarapava

FLS: 025

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8772 – DE: 09.06.2017

CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a partir de 20.03.2017, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, designando os Membros abaixo:

Eloá Mattar Freitas Faccirolli

RG: 43.014.126-9

Izabela Maria Salotti Castro

RG: 47.335.768-9

Renata Valeria Cardozo Balieiro

RG: 12.728.299

Art. 2º – As funções dos integrantes da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, são consideradas como serviços relevantes, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais à qualquer título.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, à data de 23.03.2017, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos nove de Junho de 2017.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

MAURICIO LAURENTE
Diretor Departamento Administrativo